



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

**Sobre:** O Projeto de Lei nº 244/2023

**Relator:** Rodrigo do Treviso

**Trata-se de Projeto de Lei nº 244/2023, do Nobre vereador CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA, “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ‘ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE BODES DO ASFALTO FACÇÃO SOROCABA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Após deliberada a inadmissibilidade jurídica da matéria em seus aspectos legais e constitucionais no âmbito da D. Secretaria Jurídica e Comissão de Justiça que ao verificar os documentos anexados, foi constatado o preenchimento de todos os requisitos, exceto o inciso II, do artigo 11 da Lei 11.093 de 2015, isto é, a comprovação de efetivo funcionamento. Motivo pelo qual, em obediência aos trâmites ordinários do processo legislativo, a matéria fora distribuída a presente Comissão temática, a qual é encarregada da análise e deliberação dos seus aspectos meritórios.

Cumprindo o que determina o art. 41 da Lei nº 11.093/2015, integrantes da comissão, no dia 16 de novembro de 2023, realizou vistoria "in loco" a sede da Associação Moto Clube Bodes do Asfalto Facção Sorocaba.

Com efeito, constatamos a sua existência e regular funcionamento, bem como fomos informados pelos representantes da Associação neste ato, o Presidente Sr. Nélio Antônio de Lucia, o Secretário Sr. Reginaldo Paiva e o Sr. Rogério, das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com seus estatutos sociais, conforme fotos anexas. Através de pesquisa do CNPJ\* no sítio da Receita Federal foi verificado que a entidade tem personalidade jurídica a mais de 12 meses. **\*Ver página 05**




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dentre as atividades desenvolvidas, a Associação apoia e desenvolve as entidades sociais no Município, especialmente as quais trabalham com crianças em vulnerabilidade social, auxílio na coordenação motora e psicológica, ainda, distribui recursos arrecadados em eventos sociais que promove.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei no que concerne ao mérito analisado por esta Comissão.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO PIVETA BERNO**  
Presidente da Comissão

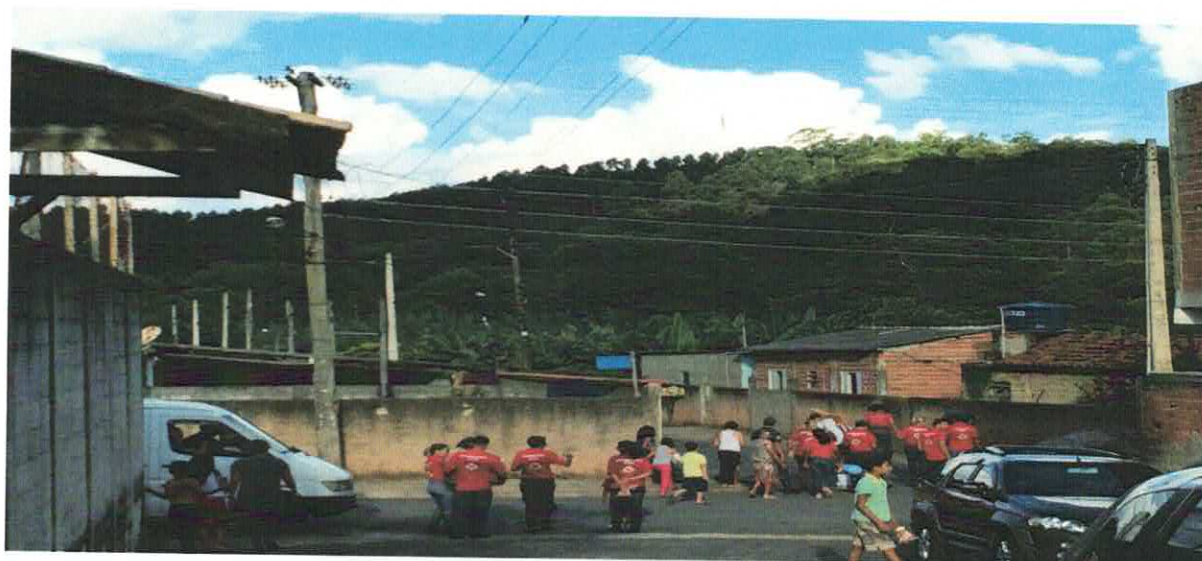
  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA SCHLIC GARCIA**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

